



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC  
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO E JULGAMENTO DE  
PROPOSTA TÉCNICA

Data	15/12/2010	Horário: 08h:00m
Licitação /Modalidade	TOMADA DE PREÇO	Nº 16/2010 PROC. Nº 111/2010

**OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PROVEDORA DE SOFTWARES DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ, COM SISTEMA GERENCIADOR DE BANCO DE DADOS INCLUSO (SGBD), EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITOS NOS ANEXOS I E II DESTE EDITAL.**

No dia e hora supra mencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 1145/2010**. A fim de dar continuidade de análise e julgamento da ata de sessão pública do dia 14/12/2010 sob folhas nº 559 a 562 das exigências do item nº 9.6 do edital da Empresa IPM –INFORMÁTICA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA, CNPJ/MF: 01.258.027/0001-41, conforme transcrição e ditames a seguir:

**9.6 - Os softwares ofertados serão avaliados pela Comissão de Licitação (Avaliação de Conformidade), que poderá contar com ajuda de equipe técnica de informática da Prefeitura, ou ainda pessoa jurídica especializada a ser contratada, devendo os proponentes trazer na data e hora a ser comunicada, o sistema (softwares) para comprovação do atendimento dos itens exigidos no ANEXO II-A**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC

### Comissão Permanente de Licitação

(obrigatórios) e II-B (pontuáveis) deste edital, tendo cada proponente o prazo máximo de até 80 (oitenta) horas para cumprimento da exigência;

9.7 - Após a abertura, conferência, aposição de rubricas e avaliação de conformidade, as Proponentes que atenderem, rigorosamente, a todas as exigências deste Edital para a Proposta Técnica, será considerado tecnicamente classificado pela comissão; Para este auxilio a Secretaria de Administração e Finanças continuou com método de “CONVOCAR” um representante de cada Setor, Departamento, e Secretaria da Municipalidade afim de acompanhamento da apresentação dos softwares; Exatamente as 08h:40m iniciou-se a sessão pública para apresentação dos softwares, que foi seguida com Lista de Presença a todos os servidores, e presentes todos os convocados, e a equipe da empresa, composta pelos técnicos LEANDRO VICTORINO DE MOURA, portador do CI.RG nº 7763527-0 –SESP/PR e do CNPF/MF: 034.340.739-65, e RONI BREHMER, portador do CI.RG nº 1.426.971-6 –SESP/SC e do CNPF/MF: 791.564.449-15. Em seguida foi decidido a metodologia da Sessão Pública que seria a mesma que da sessão anterior da apresentação dos trabalhos. Neste momento o Secretário de Administração e Finanças e Vice Presidente da CPL Carlito Joaquim Custódio Júnior anunciou em voz alta que seriam explanados a apresentação dos softwares juntamente com explicações e que poderiam ser interrompidos por perguntas pelos servidores da área, e assim ocorreu até o horário de 12h:00m, neste momento encerrada as explicações e supridas todas as dúvidas dos servidores presentes a CPL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Permanente de Licitação**

suspendeu a Sessão para intervalo de almoço. Reaberta a sessão às 13h:30m, foi dado continuidade as explanações do programas de software pela empresa IPM – INFORMÁTICA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA, apresentados os softwares abaixo descritos e chegando ao resultado da seguinte classificação a saber:

<b>ITEM</b>	<b>SISTEMAS/SOFTWARES</b>	<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>
<b>8.</b>	Programas de IPTU	46
<b>9.</b>	Programas de ISSQN	30
<b>10</b>	Programas de Nota fiscal Eletrônica de Serviços	30
<b>11.</b>	Programas de Escrita Fiscal	64
<b>12.</b>	Programas para Fiscalização Fazendária	56
<b>13.</b>	Programas de Fiscalização de Obras e Posturas	45
<b>14.</b>	Programas de Receitas Diversas	16
<b>15.</b>	Programas de Contribuição de Melhoria	18
<b>16.</b>	Programas de Arrecadação	69
<b>17.</b>	Programa de Divida Ativa	33
<b>19.</b>	Programas para Atendimento ao Cidadão <b>Não atendeu o item nº 43 (menos 01 ponto)</b>	50
<b>TOTAL</b>		<b>457</b>

Conforme resultado foi atribuído e foi atribuída a empresa a pontuação de 458.

Salientando que a somatória total das 03 (três) apresentações realizadas do dia 13, 14 e 15, totalizam a somatória total de **1.103 pontos** (um mil cento e três) pontos. Registre-se por oportuno que o item a alínea a) da clausula 10.2



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC  
Comissão Permanente de Licitação

prescreve: **para o Anexo II-B será atribuído o máximo de 1.135 (um mil cento e trinta e cinco) pontos;** e a cláusula nº 7.5 prescreve: **7.5 - Serão desclassificadas, também, as empresas que não atingirem no mínimo 70% (setenta por cento) dos itens constantes no Anexo II-B.** Considerando a pontuação alcançada a empresa atingiu a porcentagem de 97,18% (noventa e sete, e dezoito) por cento. Em seguida pela unanimidade dos membros da CPL a empresa considerou a empresa **APTA TECNICAMENTE e CONFORME**, portanto a AVALIAÇÃO realizada qualificou tecnicamente a empresa e a considerou CLASSIFICADA e apta para fase seguinte. Obedecendo ao art. 109 da Lei nº 8.666/93, e o item 9.8 - *Divulgados os resultados da 2ª Etapa, será concedido o prazo recursal previsto no art. 109 da Lei de Licitações, ficando os Envelopes de Proposta Financeira dos LICITANTES desclassificados junto ao processo, devidamente lacrado, até que este se encerre;* 9.9 – *As propostas que deixarem de atender aos requisitos técnicos de cumprimento obrigatório estabelecidos neste Edital serão desclassificadas.* Em seguida CPL registrou a manifestação da empresa IPM –INFORMÁTICA PÚBLICA MUNICIPAL LTDA que desiste de interpor recurso conforme pronunciamento em ata e que se necessário enviará documento de desistência escrita, mediante tal alegações a CPL aceitou a desistência e já que não havendo outras manifestações e considerando o interesse público, fica agendado o **prazo de 16/12/2010 às 15h:00m** para abertura do ENVELOPE Nº (03) DE PROPOSTAS.

Cientes os licitantes do resultado supra, ficam os mesmos notificados e abrindo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC**  
**Comissão Permanente de Licitação**

prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes encerrando às 17h:00m.

**JACKSON ALVES DE ASSUNÇÃO**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**CARLITO JOAQUIM CUSTÓDIO JÚNIOR**  
**VICE- PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**FERNANDA CRISTINA ROSA**  
**MEMBRO**

**ISABELA R. DUTRA POHL**  
**MEMBRO**